

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 090/2026

Dispõe sobre o expediente, nos dias que especifica, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 33, II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi não foi declarado, por lei municipal, nem estadual, como sendo feriado;

CONSIDERANDO que, pelo calendário do corrente ano, o dia de Corpus Christi cairá em 04 de junho, uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto Executivo nº 39/2026, decretou ponto facultativo na quinta-feira, dia 04 de junho de 2026 e, ainda, na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna ponto facultativo, no âmbito interno da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, a quinta-feira, dia 04 de junho de 2026 e, ainda, a sexta-feira, dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto nesta Portaria as atividades consideradas essenciais.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 02 de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 74286352

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>